



Anexo VII - Memorial Descritivo de Itens e Serviços

Neste Anexo deve constar detalhadamente as ocorrências, os valores e as quantidades dos itens e serviços contratados e devem ser demonstrados junto ao Plano de Trabalho, como também na prestação de contas.

ITEM	DESCRIÇÃO
<p><b>1.0</b></p>	<p><b>Estruturas:</b></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-bottom: 5px;"> <p>ITEM 1: Pannel de Led 6m X 4m para Fundo de Palco;</p> </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-bottom: 5px;"> <p>ITEM 2: Serviço de buffet e suporte de água nos Camarins de acordo com necessidade das atrações;</p> </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>ITEM 3: Pannel medindo 4m x 3m com grid;</p> </div> <p>Observação: o pannel que consta no item 3 deve ser instalado no Largo da Estação Ferroviária, no município de Sousa-PB para promoção das mostras artísticas itinerantes.</p>
<p><b>2.0</b></p>	<p><b>Materiais de sinalização:</b> Para sinalizar e promover o evento nos espaços, serão confeccionados e instalados:</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-bottom: 5px;"> <p>ITEM 1: 4 Banners medindo 90cm x 1,20m</p> </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>ITEM 2: Sinalização conforme a necessidade</p> </div> <p>Observação: todos os materiais devem ser confeccionados em lona vinílica e deve ser distribuído pela OSC selecionada nas cidades que vão receber o festival e suas mostras artísticas.</p>
<p><b>3.0</b></p>	<p><b>10 Banheiros Químicos, sendo 02 PCDs;</b></p> <p>Observação: o suporte sanitário deverá ser disponibilizado no dia 23 de maio,</p>



	no município de Sousa em local indicado pela Secretaria de Estado da Cultura.
<b>4.0</b>	<p><b>Equipes de Produção e Serviços</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Equipe de produção (coordenadores, técnicos, assistentes, assessores);</li> <li>- Equipe audiovisual;</li> <li>- Oficineiros, artistas ciganos, mestre de cerimônia;</li> <li>- Receptivo e transporte local.</li> </ul> <p>Observação: A programação geral do festival será enviada para a OSC selecionada pela Secretaria de Estado da Cultura.</p>
<b>5.0</b>	<p><b>Itens e Serviços Adicionais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Proteção civil;</li> <li>- Limpeza dos locais de atividades;</li> <li>- Cachê (música);</li> <li>- Direitos autorais.</li> </ul>
<b>6.0</b>	<p><b>Contratação de Oficineiros(as):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Oficina de Maquiagem Artística (carga horária de 6h); Valor total da oficina: R\$ 2.200</li> <li>- Oficina de Introdução ao Violão Flamenco (carga horária de 6h). Valor total da oficina: R\$ 2.200</li> <li>- Oficina de Escrita e Poesia Calon (carga horária de 6h) Valor total da oficina: R\$ 2.200</li> <li>- Oficina de Artesanato e Adereços Ciganos (carga horária de 6h) Valor total da oficina: R\$ 2.200</li> </ul> <p>Observação: Os(As) oficineiros(as) devem ser indicados(as) no Plano de Trabalho com os respectivos currículos e devem ser incorporados nos valores dos serviços os custos dos materiais básicos a serem utilizados nas Oficinas.</p>
<b>7.0</b>	<b>Contratação da Atração Artística Principal:</b>



	<ul style="list-style-type: none"><li>- Contratação de grupo/artista musical para apresentação no dia 23 de maio de 2026 no município de Sousa-PB;</li><li>- A contratação do cachê da Atracção Principal não deve ultrapassar ¼ do valor global deste edital;</li><li>- A OSC selecionada deve adquirir passagens aéreas, traslado e hospedagem, conforme a necessidade da atracção artística principal.</li></ul> <p>Observação: A atracção artística principal deve ser selecionada pela Organização da Sociedade Civil (OSC) celebrante do Termo de Colaboração deste Edital, considerando os custos de cachês e logística de show, que não cause prejuízo ao valor total destinado a execução do objeto.</p>
<b>8.0</b>	<p><b>Contratação de grupos e artistas ciganos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Contratação de 03 (três) grupos artísticos (música ou/e dança) ciganos oriundos do município de Condado para apresentação pública neste município;  Valor do cachê por grupo artístico: R\$ 2.000,00</li><li>- Contratação de 02 (três) grupos artísticos (música ou/e dança) ciganos oriundos do município de Campina Grande para apresentação pública neste município;  Valor do cachê por grupo artístico: R\$ 2.000,00</li><li>- Contratação de 02 (dois) grupos artísticos (música ou/e dança) ciganos oriundo do município de Imaculada para apresentação pública neste município;  Valor do cachê por grupo artístico: R\$ 2.000,00</li><li>- Contratação de 02 (dois) grupos artísticos (música ou/e dança) ciganos oriundos do município de Marizópolis para apresentação no município de Sousa-PB.  Valor do cachê por grupo artístico: R\$ 2.000,00</li><li>- Contratação de 25 (vinte e cinco) grupos artísticos (música e/ou dança) ciganos para apresentação no município de Sousa-PB.  Valor do cachê por grupo artístico: R\$ 2.000,00</li></ul>



- Contratação de 02 (duas) Atrações Artísticas Ciganas para a Abertura do Show Principal no dia 23 de maio, no município de Sousa-PB.

Valor do cachê por grupo artístico: R\$ 3.000,00

- Contratação da “Orquestra Cigana de Violões” para apresentação no município de Sousa-PB;

Valor do cachê por grupo artístico: R\$ 3.000,00

- Contratação da “CIA Cigana de Dança” para apresentação no município de Sousa-PB;

Valor do cachê por grupo artístico: R\$ 3.000,00

Observação: os grupos artísticos ciganos oriundos dos municípios de Condado, Marizópolis, Campina Grande e Imaculada serão selecionados pela Secretaria de Estado da Cultura e contratados pela OSC celebrante deste edital. Os demais grupos serão selecionados e contratados pela OSC celebrante deste edital em colaboração com a Secretaria de Estado da Cultura.